



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 502/2012-GP

Transforma a área de atividade de 02 (dois) cargos vagos de Analista Judiciário, no âmbito das Zonas Eleitorais.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa c/c artigo 10, inciso II, da Resolução 20.572-TSE, de 02 de março de 2000, e

Considerando a vacância de 02 (dois) cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado/Especialidade Taquigrafia, consoante Portarias 682/2011-GP (DJe: 11/10/2011) e 317/2012-GP (DJe: 03/05/2012), cujas áreas foram posteriormente alteradas para Administrativa;

Considerando a inclusão dos aludidos cargos no Concurso de Remoção Interna 1/2012, em virtude da obrigatoriedade inserta no artigo 2º da Resolução 4/2011-TRE/RN e artigo 17, § 1º, da Resolução 23.092/2009-TSE;

Considerando a existências de 3 (três) vagas de Analista Judiciário - Área Administrativa, uma das quais *sub judice*, remanescentes do Concurso de Remoção TRE/RN n.º 01/2012, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 30/07/2012;

Considerando a Resolução 16-TRE/RN, de 14 de novembro de 2011, que dispõe sobre a transformação dos cargos de Analista Judiciário que vierem a vagar no âmbito das Zonas Eleitorais, passando de Área Administrativa para Judiciária;

Considerando a possibilidade de alteração da área de atividade e/ou de especialidade de cargo vago, ainda que exista concurso público com prazo de validade em vigor, desde que as vagas previstas no edital tenham sido totalmente preenchidas, restando, somente, cadastro de reserva, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Resolução 22.581-TSE, de 10 de setembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a área de atividade de 02 (dois) cargos vagos de Analista Judiciário, de Administrativa para Judiciária, originários das transformações de que tratam as Portarias 764/2011-GP e 369/2012-GP, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico de 23/11/2011 e 23/05/2012, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 1º de agosto de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente